



Avaliação *Ex-Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional de Lisboa 2021-2027

Avaliação *Ex-Ante*

Sumário Executivo

Outubro 2022

Ficha Técnica

Avaliação *Ex-Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional de Lisboa 2021-2027

Avaliação *Ex-Ante* – Sumário Executivo

Outubro de 2022

Autoria: Sociedade Portuguesa de Inovação

Coordenação Global: Augusto Medina

Equipa Técnica: Isabel Morais, Hugo Magalhães, Leonel Ferreira e Sérgio Alves

Sumário Executivo

AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA REGIONAL DE LISBOA 2021-2027

1. A Avaliação que agora se apresenta incide sobre a proposta do Programa Regional de Lisboa (PRL) 2021-2027 e tem como objetivos:

- Verificar a adequabilidade do diagnóstico de necessidades, a consistência da estratégia adotada e a relevância dos objetivos formulados;
- Garantir que as prioridades se relacionam com as necessidades;
- Analisar a coerência das intervenções propostas, entre si, e a complementaridade com outras que concorrem para os mesmos objetivos;
- Dimensionar as necessidades de recursos humanos, financeiros e organizacionais necessários à boa prossecução do Programa;
- Avaliar os efeitos no ambiente, assegurando a integração das exigências do domínio ambiental na definição das políticas, com o objetivo de promover um desenvolvimento sustentável;
- Avaliar se os impactos esperados das opções são realistas, concordantes com as necessidades identificadas e considerando os fundamentos para a monitorização e suporte às avaliações de impacto, a realizar em momento posterior;
- Avaliar se os objetivos e prioridades e as tipologias de intervenção respondem adequadamente à Estratégia Regional de Lisboa 2030, à RIS3

Lisboa 2021-2027 e a outros instrumentos estratégicos e de políticas públicas com expressão no território da Área Metropolitana de Lisboa (AML);

- Avaliar a programação estratégica, que corresponde à Teoria da Programação, como suporte para as escolhas de ações e de mecanismos de causalidade que justificam os resultados a atingir.

2. Na sequência do convite lançado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), a realização desta Avaliação foi adjudicada à Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI).

O PROGRAMA REGIONAL DE LISBOA 2021-2027

3. O PRL 2021-2027 afirma-se (em complemento com os restantes Programas regionais e temáticos) como um instrumento relevante para o cumprimento da Estratégia Portugal 2030. É sua finalidade criar “*uma nova dinâmica de desenvolvimento regional que permita restabelecer uma trajetória de convergência económica com a UE*”. Para o efeito, o PRL 2021-2027 engloba um volume de fundos europeus (FEDER e FSE+) de 380,8 milhões de euros a que acresce a contribuição nacional.
4. O PRL 2021-2027 está estruturado em 5 eixos (aos quais acresce um dedicado à Assistência Técnica), relacionados com 4 Objetivos de Política (OP) estabelecidos no quadro regulamentar relativo à Política de Coesão.



METODOLOGIA

5. A Avaliação teve por base uma abordagem multimétodo, abarcando um vasto leque de sensibilidades, opiniões e *stakeholders* chave, que permitiram responder às questões de avaliação e que conduziram à formulação de conclusões e recomendações.
6. No âmbito desta Avaliação, foi efetuado o levantamento das principais referências bibliográficas, a seleção de documentos relevantes (destacando-se regulamentos nacionais e comunitários, estratégias, planos e programas nacionais e comunitários, Resoluções do Conselho de Ministros, estudos de avaliação,...), a pré-análise e a análise crítica para validação da credibilidade.
7. Adicionalmente, foram realizadas 10 entrevistas a diversos *stakeholders* e organizados 4 *workshops*. Estes *workshops*, dedicados a temáticas diversas como a inovação e competitividade, a transição energética, descarbonização e mitigação de riscos, a inclusão social e sustentabilidade demográfica e o desenvolvimento territorial (e local) e mudança transformadora, visaram recolher as perspetivas de especialistas e potenciais beneficiários sobre a estratégia desenhada no PRL e a sua ligação com os principais desafios e necessidades sentidas.

TEORIA DA PROGRAMAÇÃO

8. A teoria da programação relaciona os problemas de partida a que o PRL 2021-2027 pretende dar resposta com os recursos mobilizados e com as realizações, resultados e impactos esperados.
9. O diagnóstico de partida revela, no âmbito do Eixo 1 do PRL 2021-2027, diversos problemas que se registam na AML incluindo: o reduzido investimento em atividades de I&D em percentagem do PIB (quando comparado com a média da UE); o défice de colaboração entre as empresas e as instituições do Sistema Nacional de Investigação e Inovação (SNII); o diminuto peso nas exportações de bens e serviços com maior intensidade de tecnologia; e as debilidades na especialização produtiva da Região, que se encontra assente em atividades de reduzido valor acrescentado e baixa intensidade tecnológica e de conhecimento.
10. Para responder a estes problemas, foi definido no Programa um conjunto de medidas de política que passam pela criação de conhecimento científico e tecnológico, pelo investimento empresarial e valorização económica do conhecimento, pela transferência de conhecimento e tecnologia, pela qualificação, digitalização e internacionalização das empresas, pelo investimento empresarial produtivo, pela promoção do empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento e pela mobilização de

redes e capacitação institucional para a especialização inteligente.

11. Na cadeia causal, é esperado que a conclusão com sucesso dos projetos enquadrados nas medidas de política do Eixo 1 promovam resultados positivos como o crescimento do número de empregos de investigação criados nas entidades apoiadas e do número de Pequenas e Médias Empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos, e tenham impactos favoráveis como o aumento do investimento em atividades de I&D em percentagem do PIB e da proporção de exportações de bens de alta tecnologia.
12. Relativamente ao Eixo 2, o diagnóstico sinaliza como principais problemas da AML: o consumo de energia dos edifícios (onde a administração pública pode desempenhar um papel demonstrativo e incentivador pela evidência, em intervenções de melhoria); a elevada vulnerabilidade da Região às alterações climáticas; a forte dependência externa em termos de matérias-primas e, em particular, bens alimentares; as debilidades na integração do património natural e infraestruturas verdes nos sistemas urbanos; a existência de zonas com problemas ao nível da qualidade do ar e do ruído (devido sobretudo ao tráfego rodoviário); e o elevado peso dos transportes no consumo de energia primária.
13. Para contribuir para debelar estes problemas, foi identificado no Programa um conjunto de medidas de política que incluem a promoção da eficiência energética na Administração Local, numa lógica de demonstração e disseminação, a adaptação às alterações climáticas, o reforço de meios materiais para a proteção civil, o fomento da economia circular, a conservação da natureza, biodiversidade e património natural, a monitorização da qualidade do ar e do ruído, e a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável.
14. Na cadeia causal, é assumido que a conclusão com sucesso dos projetos enquadrados nas medidas de política do Eixo 2 promovam resultados positivos como o aumento da população que beneficia de medidas de proteção contra desastres naturais relacionados com o clima (exceto inundações e incêndios florestais), e tenham impactos favoráveis como a redução do índice de vulnerabilidade futura aos principais riscos climáticos.
15. No que concerne ao Eixo 4, entre os problemas que a AML enfrenta destacam-se: apesar de apresentar uma taxa de diplomados entre os 30 e 34 anos 10 pontos percentuais acima da média europeia, a região regista uma reduzida proporção da população com qualificações superiores quando comparada com as regiões congéneres europeias; as debilidades ao nível

- de equipamentos de saúde e tecnologias avançadas em áreas especializadas (e.g. oncologia); as elevadas taxas de desemprego jovem e de desemprego de longa duração (superiores às médias nacionais); as debilidades ao nível da integração de recursos humanos altamente qualificados nas entidades do SNII e nas empresas; o baixo nível médio de qualificação da população; a existência de um quadro de desigualdades mais severo na Região do que o observado a nível nacional; a presença de grupos (e.g. pessoas com deficiência e migrantes) com dificuldades na promoção de uma cidadania plena; e as elevadas taxas de retenção e desistência no ensino básico e secundário (superiores às médias nacionais).
16. Para mitigar estes problemas, foi incluído no Programa um conjunto de medidas de política que abrangem a qualificação das infraestruturas de ensino superior, a modernização de unidades do Serviço Nacional de Saúde (nomeadamente dos hospitais), o apoio ao emprego e ao empreendedorismo, a promoção do emprego qualificado, a (re)qualificação de adultos, o fomento da inovação social, a promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e da não discriminação dos grupos vulneráveis, a diversificação da provisão de serviços (em especial a pessoas com deficiência e migrantes) e a garantia da igualdade de acesso a serviços de educação.
 17. Na cadeia causal, é expectável que a conclusão com sucesso dos projetos enquadrados nas medidas de política do Eixo 4 promovam resultados positivos como o aumento dos utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde, e tenham impactos favoráveis como a diminuição da taxa de mortalidade por tumores malignos.
 18. No que diz respeito ao Eixo 5, os problemas passam sobretudo pela presença de áreas urbanas com diferentes níveis de desenvolvimento socioeconómico e pela existência de assimetrias na Região em termos dos equipamentos e serviços públicos.
 19. Para responder a estes problemas, o Programa prevê a mobilização de dois instrumentos (ITI AML e Parcerias para a Coesão urbanas).
 20. Na cadeia causal, é esperado que a conclusão com sucesso dos projetos enquadrados nos instrumentos do Eixo 5 promovam resultados positivos como o incremento da população que beneficia de projetos integrados de desenvolvimento territorial, e tenham impactos favoráveis como o aumento do grau de satisfação da população residente em áreas com projetos integrados de desenvolvimento territorial (incluindo de regeneração urbana e de dinamização de áreas desqualificadas, aproveitando o potencial desmultiplicador de valorização do sistema urbano por intervenções localizadas).
 21. A concretização da cadeia causal do PRL 2021-2027 pressupõe um conjunto de condições facilitadoras e que incluem:
 - Garantia da qualidade das candidaturas apresentadas no âmbito dos concursos / convites;
 - Articulação estreita com outros programas de financiamento (nomeadamente com o Plano de Recuperação e Resiliência – PRR);
 - Existência de um sistema de monitorização fiável, robusto e orientado para resultados;
 - Capacitação dos beneficiários para apresentação de candidaturas e gestão dos projetos;
 - Simplificação dos processos (de apresentação de candidaturas e gestão dos projetos) para beneficiários;
 - Continuidade das medidas objeto de apoio que têm vindo a ser executadas com sucesso;
 - Manutenção das condições de contexto.
 22. Por último, importa sinalizar alguns riscos que podem inibir ou dificultar a concretização da cadeia causal, a saber:
 - Baixa procura por parte dos potenciais beneficiários aos concursos lançados;
 - Baixa taxa de execução dos projetos aprovados;
 - Desistência dos projetos após a sua aprovação;
 - Agravamento da situação económica e social (e.g. devido ao conflito armado que atualmente se vivencia).

CONCLUSÕES

Qualidade do diagnóstico

23. As necessidades e desafios a que o Programa procura dar resposta estão globalmente bem diagnosticadas, suportadas em fontes rigorosas e fiáveis, ainda que com atualidade variável. O diagnóstico contempla as dimensões de análise relevantes para a definição da estratégia e identifica os principais desafios e necessidades da Região.
24. O Programa propõe um conjunto de objetivos específicos e de tipologias de ação consistente e adequado à concretização dos resultados esperados, que contribuirão para dar resposta às necessidades e desafios sinalizados no diagnóstico, não se identificando incoerências nem contradições.
25. O Programa propõe um conjunto de objetivos estratégicos que foram definidos tendo em consideração as orientações e opções estratégicas e programáticas aprovadas a nível regional, nacional e

européu, cujos conteúdos enformaram e garantiram o essencial alinhamento estratégico da programação apresentada para a AML.

Coerência interna e externa

26. O PRL 2021-2027 apresenta elevada coerência interna e externa, constituindo os respetivos eixos, OE e tipologias de ação um conjunto adequadamente estruturado e alinhado com outros instrumentos de política pública de âmbito comunitário, nacional e regional, apto a contribuir para a concretização dos OP.

Teoria da programação

27. Em termos gerais, considera-se que o PRL 2021-2027 se baseia numa lógica de intervenção clara e bem articulada, quer ao nível da estratégia, quer ao nível dos respetivos eixos, objetivos específicos e medidas de política, fornecendo um contributo potencial importante para a resolução dos principais problemas identificados e para a consecução das realizações, resultados e impactos previstos.

28. A teoria da programação do PRL 2021-2027 ilustra (graficamente) as ligações / relações sequenciais de causalidade que se presume existirem entre os seguintes elementos: problemas de partida, atividades / ações / recursos, realizações, resultados e impactos. Considera-se que a abordagem adotada (que envolve nomeadamente a inclusão na cadeia causal de um conjunto de indicadores de realização e de resultado adicional aos do Programa) permitiu desenvolver uma teoria da programação credível, com ligações / relações sequenciais de causalidade robustas entre estes elementos.

Alocação dos recursos

29. Em termos gerais, considera-se a alocação de recursos ao PRL 2021-2027 globalmente coerente com os eixos e OE selecionados e, nessa medida, adequada às necessidades e desafios identificados no respetivo diagnóstico.

30. As formas de apoio previstas são adequadas aos eixos e OE definidos no Programa, sem prejuízo do visível

predomínio da subvenção como forma de apoio, por oposição ao reduzido recurso aos instrumentos financeiros, que se considera poderem ter maior expressão, sobretudo no caso de algumas tipologias de apoio às empresas.

31. O Programa preconiza a adoção de um modelo de governação assente numa lógica multinível e multissetorial, que contará com o envolvimento dos diversos parceiros relevantes, num conjunto que se afigura adequado ao cumprimento dos objetivos, carecendo ainda da necessária formalização e desenvolvimento no plano legislativo.

Procedimentos de monitorização e avaliação

32. Em termos globais, os indicadores propostos são relevantes e adequados à medição das realizações e resultados do PRL 2021-2027. Não obstante, alguns indicadores carecem ainda de desenvolvimento com vista à consolidação da respetiva robustez.

33. O quadro regulamentar europeu identifica um conjunto de orientações relativas à monitorização e avaliação (incluindo as avaliações necessárias). Deste modo, importa criar as condições que assegurem a existência de um sistema de informação robusto, ágil e eficaz, que conjugue e adequue as necessidades de informação essenciais para as avaliações, com as necessidades e capacidades das entidades e dos beneficiários.

RECOMENDAÇÕES

34. Tendo como base o exercício de avaliação desenvolvido, apresenta-se um conjunto de recomendações que deverão ser ponderadas ainda no desenvolvimento do processo de programação, nomeadamente aquando da apresentação da versão final do Programa.

35. Apresenta-se ainda um conjunto de recomendações que deverão ser ponderadas durante o processo de implementação do PRL 2021-2027, sinalizando-se, para cada recomendação, os principais destinatários e a forma de concretização.

Recomendações para o processo de programação do PRL 2021-2027.

#	Recomendação
Qualidade do diagnóstico	
1	Robustecer o diagnóstico dos diferentes eixos do PRL 2021-2027, assegurando que todos apresentam idêntico grau de profundidade na apresentação da situação de partida e dos fundamentos que suportam as respetivas escolhas.
2	Assegurar, tanto quanto possível, a atualidade dos dados estatísticos e a indicação das fontes dos mesmos.

#	Recomendação
Coerência interna e externa	
3	Melhorar a articulação do PRL 2021-2027 com o Acordo de Parceria (por exemplo, ao nível do enquadramento da medida de política “apoio ao empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento”).
4	Clarificar a articulação do PRL 2021-2027 com outros instrumentos comunitários (nomeadamente com o REACT-EU, o InvestEU, o Europa Digital, o Mercado Único e o Mecanismo Interligar a Europa).
Teoria da programação	
5	Equacionar a introdução dos seguintes indicadores de realização e de resultado, de modo a tornar a teoria da programação do PRL 2021-2027 mais robusta: <ul style="list-style-type: none"> • Eixo 1, medida de política “empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento”: indicador de realização “empresas de elevado crescimento apoiadas” e indicador de resultado “empresas novas que sobrevivem no mercado”; • Eixo 2A, medida de política “meios materiais para a proteção civil”: indicador de realização “área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais” e indicador de resultado “população que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais”; • Eixo 2B, medida de política “mobilidade urbana sustentável”: indicador de resultado “população que beneficia de sistemas de transportes urbanos, digitalizados novos ou modernizados”, associado ao indicador de realização “cidades e vilas com sistemas de transportes urbanos, digitalizados novos ou modernizados”; • Eixo 5, medida de política “parcerias para a coesão urbanas”: indicador de resultado “população que beneficia de espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas”, associado ao indicador de realização “espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas”.
Alocação dos recursos	
6	Equacionar o aumento do montante alocado a instrumentos financeiros nas medidas de política previstas no OE1.3, de modo a reforçar a racionalidade económica, a sustentabilidade e a mais-valia da política pública.
7	Rever a repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção (designadamente a do eixo referente à Assistência Técnica).
8	Assegurar, em termos de recursos humanos alocados ao PRL 2021-2027, a manutenção de uma estrutura idêntica à existente no período de programação anterior.
Procedimentos de monitorização e avaliação	
9	Ponderar a reformulação dos seguintes indicadores de resultado, de modo a melhorar a relevância e pertinência dos mesmos: <ul style="list-style-type: none"> • OE1.4: Instituições envolvidas no processo de descoberta empreendedora; • OE4.H: Grau de cumprimento da meta contratualizada do Plano de Desenvolvimento.
10	Definir metas (para o ano de 2029) para os seguintes indicadores de resultados: <ul style="list-style-type: none"> • OE2.6: Resíduos usados como matérias-primas; • OE2.8: Utilizadores anuais da infraestrutura dedicada ao ciclismo; • OE4.5: Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde; • OE4.D: Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação; • OE4.G: Participações certificadas em unidades de formação de curta duração ou unidades de competência; • OE4.K: Planos individualizados de assistência pessoal concluídos; • OE4.K: Alunos das escolas abrangidas por intervenções específicas de promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudos.

#	Recomendação
11	Incluir a fundamentação das metas para os seguintes indicadores de resultados: <ul style="list-style-type: none"> • OE4.A: Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação; • OE4.H: Grau de cumprimento da meta contratualizada do Plano de Desenvolvimento; • OE4.H: Projetos da administração pública concluídos.
12	Robustecer a fundamentação das metas dos indicadores de resultados, clarificando o valor base/referência e o respetivo ano.
13	Rever as metas dos indicadores de resultados que tenham sido calculadas tendo por base o custo unitário dos projetos do Portugal 2020, de modo a ter em consideração a inflação.
14	Clarificar o papel dos Espaços de Dados Europeus (designadamente do Espaço de Dados de Comunidades Inteligentes) na monitorização e acompanhamento do PRL 2021-2027.
15	Criar as condições que assegurem a existência de um sistema de informação robusto, ágil e eficaz, que conjugue e adeque as necessidades de informação essenciais para as avaliações, com as necessidades e capacidades das entidades e dos beneficiários.

Recomendações para o processo de implementação do PRL 2021-2027.

#	Recomendação	Destinatários	Forma de concretização
Estratégia			
1	Privilegiar projetos de carácter inovador assentes no aproveitamento e valorização dos recursos endógenos e naturais da AML.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
2	Tendo em consideração a dotação global do PRL 2021-2027, privilegiar projetos exploratórios que possam, no futuro, ser escalados para outros territórios.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
3	Criar condições para a continuidade e aprofundamento das políticas de coesão social e territorial, com recurso à combinação dos instrumentos de programação do financiamento disponíveis, tendo como escopo estratégias de desenvolvimento de base local que enquadrem intervenções territoriais integradas, de incidência intermunicipal, focadas nos territórios e comunidades mais desfavorecidos.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
4	Apoiar iniciativas e projetos integrados que contribuam para corrigir as assimetrias ainda existentes no território metropolitano em termos de desenvolvimento social e económico e no acesso por determinados estratos da população a bens essenciais e serviços comuns, como sejam o acesso à educação e formação, à saúde e à habitação.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
5	Privilegiar o apoio a iniciativas e projetos que contribuam para a qualificação do território, para a melhoria do habitat e para uma contenção no consumo dos recursos, nomeadamente contendo a artificialização do solo por novas ocupações e incentivando os processos de reutilização e refuncionalização de estruturas obsoletas, degradadas e/ou desocupadas.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos

#	Recomendação	Destinatários	Forma de concretização
6	Assegurar a continuidade dos processos de regeneração urbana através do apoio a iniciativas e projetos que deem uma resposta efetiva aos novos desafios colocados pela múltipla transição (económica, digital, energética e verde), que privilegiem o modelo de cidade de proximidade, e que abarquem territórios com maiores necessidades de estruturação e de qualificação.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
7	Garantir, nos projetos relacionados com a eficiência energética, que são gerados (e maximizados) benefícios financeiros líquidos positivos (as poupanças financeiras geradas devem cobrir o investimento inicial e os custos operacionais de manutenção durante o período de vida do investimento). Apenas devem ser apoiados projetos tecnicamente sólidos (que demonstrem gerar benefícios financeiros líquidos), sendo priorizados/hierarquizados em função dos benefícios gerados.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
8	Potenciar a criação de sinergias entre projetos de diferentes OE durante a implementação do PRL 2021-2027 (por exemplo entre os projetos a apoiar no âmbito dos OE1.1 e 4.D).	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
9	Salvaguardar o apoio à construção/oferta de novos equipamentos à realização de estudos que evidenciem a sua sustentabilidade ambiental, financeira e social, bem como à monitorização da utilização do equipamento após a sua conclusão.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
10	Apoiar iniciativas e projetos inovadores relacionados com a capacitação e participação dos cidadãos na implementação de soluções sociais.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
11	Criar condições que promovam uma mais efetiva capacidade de transferência de conhecimento e a respetiva valorização económica por parte do tecido empresarial (por exemplo através de ações coletivas), como forma de acelerar uma efetiva alteração do perfil produtivo da economia.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
Mecanismos de articulação e participação			
12	Estabelecer mecanismos que garantam uma estreita e regular articulação entre a Autoridade de Gestão do PRL 2021-2027, as Autoridades de Gestão dos Programas Temáticos e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, potenciando uma condução estratégica e sinérgica dos projetos em áreas partilhadas e a adoção de medidas que promovam uma melhor operacionalização dos Programas e do PRR ao nível da seleção de candidaturas e do acompanhamento dos projetos tendo em conta a partilha de experiências.	Autoridades de Gestão do PRL e dos Programas Temáticos e Estrutura de Missão Recuperar Portugal	Mecanismos formais e informais de acompanhamento da implementação dos Programas e do PRR
13	Melhorar a articulação entre os <i>clusters</i> com abrangência na AML e a RIS3 Lisboa, tirando partido das lições da experiência do Portugal 2020.	Autoridade de Gestão do PRL, Comissão Executiva da RIS3 e IAPMEI	Mecanismos formais e informais de acompanhamento da implementação da RIS3 Lisboa e da política de <i>clusterização</i>

#	Recomendação	Destinatários	Forma de concretização
14	Reforçar a articulação do PRL 2021-2027 com outros programas de financiamento (nomeadamente com o PRR) de modo a garantir a continuidade das políticas públicas em áreas relevantes como, por exemplo, a inclusão social.	Autoridades de Gestão dos Programas Regionais e Temáticos e Estrutura de Missão Recuperar Portugal	Mecanismos formais e informais de acompanhamento da implementação dos Programas e do PRR
15	<p>Criar condições que permitam tornar o processo de candidatura mais atrativo para os potenciais beneficiários incluindo, por exemplo, as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Simplificação dos procedimentos de candidatura; • Simplificação do modelo regulamentar, designadamente ao nível da regulamentação específica; • Publicação de planos anuais de abertura de concursos, permitindo aos potenciais beneficiários saberem, com a devida antecedência, as datas de abertura de candidaturas ao PRL 2021-2027 e programarem os seus projetos. 	Autoridade de Gestão do PRL e AdC	Avisos de concurso, regulamentos específicos, formulários de candidatura e planos anuais de abertura de concursos
16	Reforçar os mecanismos de comunicação dos avisos de abertura de concursos junto dos potenciais beneficiários.	Autoridade de Gestão do PRL	Ações de comunicação (por exemplo, sessões públicas de divulgação)
Mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação			
17	Garantir a existência de um órgão de acompanhamento, no PRL 2021-2027, da RIS3 Lisboa (poderá fazer parte do Comité de Acompanhamento da execução do Programa).	Autoridade de Gestão do PRL, CCDR LVT e Comissão Executiva da RIS3	Comissão de acompanhamento
18	Garantir junto dos promotores, nos contratos de concessão do financiamento, o compromisso de reportarem informação sobre os resultados dos projetos e de colaborarem nos processos de avaliação.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
19	Criar condições que garantam uma boa execução dos projetos (introduzindo, por exemplo, mecanismos que permitam coordenar as necessidades de celeridade dos projetos com as exigências de tempo ao nível dos procedimentos de licenciamento, certificação e contratação pública).	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
20	Elaborar fichas de metainformação para todos os indicadores de realização e de resultado.	Autoridade de Gestão do PRL e AdC	Sistemas de monitorização e avaliação
21	Assegurar o acesso a microdados relativos às entidades e indivíduos, fundamentais para desenvolver avaliações de impacto (nomeadamente análises contrafactuais) robustas.	Autoridade de Gestão do PRL e AdC	Sistemas de monitorização e avaliação
22	Aprofundar a articulação com as entidades do Sistema Estatístico Nacional que recolhem a informação de base para a análise de resultados e impactos, no sentido de garantir a disponibilização de informação adequada para a avaliação de políticas públicas.	Autoridade de Gestão do PRL e AdC	Sistemas de monitorização e avaliação

